



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 005/2020

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, situada a Rua Dr. Brásílio Vicente de Castro, nº 111 – Campo Comprido, Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o 574.460.249-68 e R.G. nº 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 043/2018, com base no processo administrativo nº 0753/2020, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **05/04/2020** a **05/04/2021**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 043/2018, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

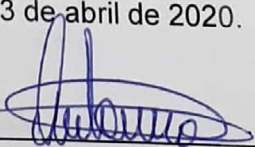
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 043/18, ao Processo Administrativo nº 1384/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: *P.T: 1900.0412201082.151, N.D 3390.39.00.*

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 03 de abril de 2020.



MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE



NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0753/2020

Termo Aditivo nº 005/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
005/2020

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA TURISMO

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 05/04/2020 a 05/04/2021, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 043/2018, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

D) DURAÇÃO: 05/04/2020 a 04/04/2021

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 1900.0412201082.151, N.D 3390.39.00.